



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

04/07/2024

### **RD N.º PRE-DOB-093/2024**

ASSUNTO: Processo SEI nº [7910.2022/0001409-4](#) Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 080/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Navegantes - LOTE 31 - Diretoria Regional de Educação - DRE - Capela do Socorro.

#### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 080/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa CONSTRUTORA ROY LTDA, tem por objeto a Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Navegantes - LOTE 31 - Diretoria Regional de Educação - DRE - Capela do Socorro.
2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI n\_091716645, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº **089491500**, alterando o valor de R\$ 10.583.382,68 -PO para R\$ 15.868.870,12-PO, isto é, um acréscimo do valor de R\$ 5.285.487,44-PO, que corresponde a 49,94%, sobre o valor do contrato .
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **089491500**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2023/0001892-0.
4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em 49,94%.
5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **105649429**. O cronograma considera a solicitação de aditamento por mais 90 dias ao prazo inicial, prorrogando o prazo de execução contratual até 29/10/2024 e por consequência prorrogar o prazo de vigência contratual até 27/01/2025.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 080/SPOBRAS/2023, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 29/10/2024 e consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 27/01/2025.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 26/06/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 26/06/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE- DOB-093/2024</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 26/06/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 04/07/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>
---	--	---	---	---



**Bruno Gabriel De Mesquita**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 04/07/2024, às 15:46.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 04/07/2024, às 16:08.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**  
Em 05/07/2024, às 16:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106346031** e o código CRC **8FF5A3A6**.